

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 615 /2026

**Indica manutenção de praça pública no Jardim
Bonsucesso – Rua Wladimir Moraes.**

Melhorias de acessibilidade e fornecimento de materiais básicos

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação se faz necessária diante de reclamações de moradores do Jardim Bonsucesso, especialmente da região da Rua Wladimir Moraes, quanto às condições da praça localizada no bairro;

Considerando que, embora o local tenha recebido serviços de roçagem e limpeza, os brinquedos infantis encontram-se danificados, impossibilitando o uso pelas crianças;

Considerando que, os aparelhos da academia ao ar livre estão deteriorados, sem condições adequadas de uso, o que compromete a prática de atividades físicas pela população;

Considerando que, moradores relataram a necessidade de poda de árvores na praça, visando maior segurança e melhor conservação do espaço;

Considerando que, há preocupação específica com uma árvore localizada nas proximidades do número 108, que apresenta risco de queda, colocando em risco a integridade física dos frequentadores e moradores da região;

Considerando que, a praça é um importante espaço de convivência, lazer e qualidade de vida para a comunidade, sendo dever do Poder Público garantir sua manutenção e segurança;

Considerando que, a presente solicitação visa atender uma demanda legítima dos moradores, garantindo segurança, lazer e qualidade de vida à população do Jardim Bonsucesso.

Considerando que, a manutenção adequada dos equipamentos públicos e o cuidado com a arborização são fundamentais para que o espaço cumpra sua função

social com segurança e dignidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a realização dos seguintes serviços:

- O conserto e manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre;
- A reforma ou substituição dos brinquedos infantis, garantindo segurança para as crianças;
- A avaliação técnica pela Secretaria de Meio Ambiente das árvores existentes no local;
- A realização de poda das árvores necessárias;
- A retirada da árvore que apresenta risco de queda, caso constatada a necessidade técnica;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de abril de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp

